

PORTARIA TRT GDG Nº 480/2013 - GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo Nº 31.557/2013)

João Pessoa, 13 de dezembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 03 do Protocolo TRT nº 31.557/2013.

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos do item II da Portaria TRT GDG Nº 212/2012, que designou a servidora **Carla Regina Fiúza Lima**, Matrícula 210020236, Analista Judiciário, para atuar como gestora substituta do Contrato Administrativo nº 16/2012, firmado entre este Regional e a empresa **UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**.

II - Designar, o servidor **Wellington Araújo Asfury**, Analista Judiciário, Matrícula: 201308506, para atuar como substituto do gestor do contrato supracitado, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 13/12/2013 19:01:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 167EE0E0D1.D1B5F27DB3.C67F41E53A.A27A03CDEF